

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA



EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06

Rua Werner Von Siemens, nº 111, conj. 22, Bloco A, Sala1, Lapa de Baixo, São Paulo

Estado de São Paulo, CEP 05069-900

1. Dados da Emissora

A **EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), na categoria "B", em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, conj. 22, Bloco A, Sala 1, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 02.302.100/0001-06, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, de sua 17ª (décima sétima) emissão ("**Emissora**") em conjunto com a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**Coordenador Líder**"), vêm a público, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), comunicar o encerramento da oferta pública das de 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quantidades de debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em série única, da 17ª (décima sétima) emissão da Emissora ("**Debêntures**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Debêntures, qual seja, 20 de junho de 2024 ("**Data de Emissão**"), perfazendo o montante total de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, com a intermediação do Coordenador Líder, sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures, segundo o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos termos dos artigos 26, inciso V, alínea (a), e 27, inciso I, da Resolução CVM 160, ("**Oferta**"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 17ª (Décima sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da EDP São Paulo Distribuição*

de Energia S.A", celebrada em 14 de junho de 2024, entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário.

2. Dados do Valor Mobiliário

No âmbito da Oferta, foram subscritas e integralizadas 750.000 (setecentas e cinquenta mil) Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 17ª (décima sétima) emissão da Emissora, todas nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais de reais), na data de emissão, qual seja, 20 de junho de 2024, perfazendo o valor total de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais).

3. Coordenador Líder

O **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**Coordenador Líder**").

4. Escriturador

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é o Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 ("**Escriturador**").

5. Registro da Oferta na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 25 DE JUNHO DE 2024, para as Debêntures, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/369.

6. Dados Finais de Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

| Tipo de Investidor | Número de Subscritores | Quantidade de Debêntures subscrita e integralizada |
|---------------------------|-------------------------------|---|
| Pessoas naturais | 0 | 0 |
| Clubes de Investimento | 0 | 0 |

| Tipo de Investidor | Número de Subscritores | Quantidade de Debêntures subscrita e integralizada |
|---|-------------------------------|---|
| Fundos de Investimento | 28 | 750.000 |
| Entidades de Previdência Privada | 0 | 0 |
| Companhias Seguradoras | 0 | 0 |
| Investidores Estrangeiros | 0 | 0 |
| Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição | 0 | 0 |
| Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição | 0 | 0 |
| Demais Instituições Financeiras | 0 | 0 |
| Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio | 0 | 0 |
| Demais pessoas jurídicas | 0 | 0 |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio | 0 | 0 |
| TOTAL | 28 | 750.000 |

Informações adicionais sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta poderão ser obtidas com a Emissora, com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU DA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS

DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 28 de junho de 2024.



COORDENADOR LÍDER

UBS  BB
Investment Bank